



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU  
ESTADO DE SÃO PAULO**

**DECRETO N° 13.778**

de 30 de dezembro de 2025.

*"Dispõe sobre a constituição do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Esportes."*

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 14 da Lei nº 6.312/2022;

CONSIDERANDO o constante no Processo Administrativo nº 30.173/2025,

**D E C R E T A:**

Art. 1º Fica constituído o Conselho Gestor do Fundo Municipal de Esportes de Botucatu, órgão de caráter deliberativo, nos termos do Art. 14 da Lei Municipal nº 6.312/2022, sob a presidência da Secretaria Municipal de Esportes e Promoção da Qualidade de Vida - ***Clarita Cristina Balestrin*** e com as seguintes representações:

- a) Representante do Poder Executivo Municipal  
Titular: ***Paulo Henrique Siqueira***  
Suplente: ***Vanessa Paula de Campos Ferreira***
- b) Representante do Poder Legislativo Municipal  
Titular: ***José Fernandes de Oliveira Júnior***  
Suplente: ***Nuno Augusto Ferreira Garcia***
- c) Representante do Conselho Municipal de Esportes  
Titular: ***José Eduardo Vasconcelos***  
Suplente: ***Argeu Maurício de Oliveira Neto***

Art. 2º As competências do Conselho Gestor, deverão incluir, em harmonia com a natureza deliberativa do órgão:

- a) Aprovar o plano de aplicação e o regimento interno do Fundo Municipal de Esportes;
- b) Deliberar sobre a destinação dos recursos do Fundo, observando as diretrizes da Política Municipal de Esporte;
- c) Apreciar e deliberar sobre prestações de contas relativas aos recursos do Fundo;
- d) Exercer as demais atribuições definidas em seu regimento interno.

Art. 3º A posse dos conselheiros nomeados, deverá ocorrer no prazo de 15 (quinze) dias a partir da publicação deste Decreto, em local e data a serem comunicados.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 30 de dezembro de 2025.

*Fábio Vieira de Souza Leite*  
Prefeito Municipal

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente em 30 de dezembro de 2025 - 170º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.

*Antonio Marcos Camillo*  
Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente